



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

### INDICAÇÃO

O Vereador abaixo assinado indica ao Executivo, com o máximo empenho, uma rigorosa fiscalização da Prefeitura a fim de averiguar e, em caso de infração à legislação municipal, aplicar as multas cabíveis nos seguintes casos:

- trânsito de bicicletas sobre os passeios públicos, principalmente na área do calçadão;
- funcionamento clandestino de alguns bares da cidade;
- alto-falantes de carros com som excessivo;
- vendedores ambulantes sem o respectivo alvará.

O signatário tem conhecimento de situações como as citadas, que de alguma forma infringem o Código de Posturas do Município e outras leis específicas, bem como tem recebido reclamações de cidadãos caienses nesse sentido, motivo pelo qual pede providências do Setor de Fiscalização dessa Prefeitura.

Sala das Sessões, 16 de dezembro de 2004.

  
Vereador ERICO MEIRELLES